**REQUERIMENTO N.º 238/2018**

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal este Requerimento que solicita **informações sobre a revogação do procedimento licitatório para reforma e adequação da sala de Raio X.**

Conforme publicado no Boletim Oficial n. 1622, de 16 de fevereiro de 2018, o Processo de Compras n. 529/2017, para contratação de empresa especializada para reforma e adequação da sala de Raio X foi revogado pela Prefeitura, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, que assim dispõe: “A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado”. Diante do exposto, pergunta-se.

1. Qual justificativa está na manifestação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos para revogação do processo licitatório? Enviar cópia.
2. Por que os serviços não serão mais necessários? A própria Secretaria de Obras e Serviços Públicos irá realizar a reforma e adequação da sala de Raio X? Caso positivo, por que essa constatação não foi feita antes do início do procedimento licitatório?
3. Qual a estimativa as secretaria envolvidas para que o Raio X entre em funcionamento?

JUSTIFICATIVA

 Obter informações quanto às medidas adotadas, buscando respostas para que o Vereador subscritor, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos.

 Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 21 de fevereiro de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

LUIZ MAYR NETO

Vereador